



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 490/2021

Data 22/02/2021 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 196

Autor _____

VEREADOR JÂNIO COLMAN MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**- Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos- para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos possam dentro do possível realizarem as seguintes medidas: a realização dos serviços de troca de lâmpadas em aproximadamente 10 postes de energia elétrica, e de tapa-buraco ou recuperação asfáltica para o condomínio habitacional "Residencial Jardim Novo Horizonte" localizado no Jardim Novo Horizonte, nessa urbe.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo municipal a realização de serviços públicos para o condomínio habitacional "**Residencial Jardim Novo Horizonte**", por se tratar de um condomínio de baixa renda, que abriga 160 famílias, e teve seu enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida Faixa I.

Destaca-se que o referido condomínio, com unidades habitacionais destinadas à população com baixa-renda, necessita urgentemente do auxílio do poder público para a manutenção e conservação das suas áreas comuns, como a troca de lâmpadas, recuperação asfáltica e saneamento básico.

Ressalta-se que a taxa condominial é baixa e insuficiente para promover os serviços citados acima, pois trata-se de uma taxa cujo objetivo é somente custear manutenções básicas como água e energia elétrica utilizadas nas áreas comuns e algumas despesas administrativas, (para que não prejudique o sustento familiar dos condôminos. O condomínio não tem sistema de segurança nem porteiro em razão do baixo valor condominial, e, inclusive, uma grande parte de moradores por possuírem baixa percepção de renda não conseguem pagar a taxa sem que prejudique a própria subsistência. Para se ter uma ideia levaram-se cerca de 10 (dez) anos para a construção do muro. Conclui-se assim, a necessidade fática da realização dos solicitados serviços, não só para que se evite a deterioração de áreas comuns que foi construído por meio de financiamento público mas para proporcionar maior qualidade de vida e dignidade a estes moradores.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 22 de fevereiro de 2021.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador - PTB

Juscelino Cabral
Juscelino Cabral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 491/2021

Data 22/02/2021 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 197

Autor Vereador Jânio Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Aquino Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégia ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: a retirada de entulhos e lixos doméstico e roçada na Rua Abílio de Mattos Pedroso, (que passa em frente ao condomínio morado dourados) nas imediações do Jardim Novo Horizonte, bem como a troca das lâmpadas.

Justificativa

Moradores do bairro e adjacências procuraram este vereador e solicitaram com máxima urgência, a limpeza e troca de lâmpadas pois o local encontra-se tomado por mato em total escuridão.

O Município deve adotar um planejamento eficaz para manter as áreas e vias públicas totalmente limpas durante todos os meses do ano, uma vez que, é de responsabilidade do executivo, sobretudo, para servir de exemplo para as pessoas que possuem seus imóveis e que estão necessitando de limpeza, proporcionando assim, uma maior qualidade de vida aos moradores e zelando pela amenização dos problemas acerca da proliferação de doenças advinda da ausência de higienização das áreas públicas e também das particulares, sem contar a poluição visual que é degradante para todo cidadão munícipe ver os entornos e ruas de sua cidade completa por lixos e restos de entulhos, situação que denota a ausência do Poder Executivo atuando com eficiência em tais questões. Portanto, citado serviço é de extrema necessidade e urgência.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 22 de fevereiro de 2021.


Jânio Miguel
Vereador PTB


Juscelino Cabral
1º Secretário